



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 71/2007

Aprova a habilitação dos municípios para que possam receber através do Fundo Municipal de Saúde os recursos relativos ao incentivo financeiro estadual para manutenção de equipes do Programa de Saúde da Família – PSF.

O Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando.

- O disposto no Decreto Nº. 10.334 de 27 de abril de 2007 que institui no âmbito da Administração Estadual o mecanismo de transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde a fim de promover o desenvolvimento e manutenção de programas de proteção à saúde;
- Considerando a Portaria do Secretário da Saúde de nº 1.529 de 12 de junho de 2007 que dispõe sobre a transferência regular e automática pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde do recurso relativos ao incentivo financeiro estadual para manutenção de equipes do Programa de Saúde da Família – PSF;

### RESOLVE

- Aprovar a habilitação, junto a CIB, dos municípios já adequados aos critérios estabelecidos pelo Decreto 9.034/2004 e Portaria 1.529/2007, para que possam receber através do Fundo Municipal de Saúde os recursos estaduais relativos aos incentivos para manutenção de equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, conforme valores abaixo relacionados.

#### Anexo I

População de Referência	Municípios com valores mais baixos de IGDS em 2002 (Classificação entre 1 a 215)	Municípios com valores maiores de IGDS em 2002 (Classificação acima de 215)	Percentual de repasse de acordo com classificação no processo de certificação		
			A	B	N/C
< 20.001	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00	100%	75%	Valor base (R\$ 1.114,00)
20.001-50.000	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00			
50.001-100.000	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00			
> 100.000	Valor base (R\$ 1.114,00)				



## **SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de junho de 2007.

**Jorge José Santos Pereira Solla**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA